


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processos: 23118.002541/2008-16</p> <p>Parecer: 898/CGR</p> <p>Câmara de Graduação</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>A favor</i></p> <p><i>df</i></p> <p><i>Em 12/11/2008</i></p>
<p>Assunto: Credenciamento: Emerson da Silva Ribeiro</p>	
<p>Interessado: Campus de Ji-Paraná</p>	
<p>Relatora: Conselheira Maria do Socorro Gomes Torres Joca</p>	

Parecer da Câmara:

Na 89ª sessão de 29 de outubro de 2008, a câmara acompanhou o parecer do relator que é *favorável ao credenciamento de Emerson da Silva Ribeiro* para ministrar as disciplinas de **História da Matemática, Lógica Matemática, Didática Matemática Básica.**



Conselheiro Nilson Santos
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.002541/2008-16
Assunto: Credenciamento: Emerson da Silva Ribeiro	
Interessado: Campus de Ji Paraná	
Relatora: Cons ^a Maria do Socorro Gomes Torres Joca	

I – Relatório:

Emerson da Silva Ribeiro, solicitou em 05 de maio de 2008, credenciamento como docente no departamento de matemática do *Campus* de Ji-Paraná, para ministrar as disciplinas de História da Matemática, Lógica Matemática, Didática Matemática Básica. Nos autos processuais constam: Requerimento, Plano de Trabalho – 2009-2010, curriculum Vitae; Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário; Ata do Conselho de Departamento, Ata da reunião do Conselho de Campus de Ji-Paraná, Relação de Professores do Curso de Matemática.

II – Análise

O processo 23118.002541/2008-16 segue as normas institucionais previstas na Resolução nº 081/CONSEA, DE 18 de dezembro de 2003 que estabelece critérios e normas para credenciamento de professores para ministrarem aulas nos cursos da UNIR.

III – Parecer

Considerando que o Processo: 23118.002541/2008-16 rege-se pela constitucionalidade Institucional da Universidade Federal de Rondônia, sou de parecer favorável ao credenciamento de **Emerson da Silva Ribeiro** como docente colaborador do departamento de matemática da UNIR - *Campus* de Ji-Paraná a partir de 2009.1. para ministrar as disciplinas de **História da Matemática, Lógica Matemática, Didática Matemática Básica.**


Cons^a Maria do Socorro Gomes Torres Joca
Relatora